

61.770

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
 COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA Oficial Privativa

MATRÍCULA

61.770

REGISTRO
GERAL

DATA

21.11.1996

RUBRICA

FOLHAS

001

IMÓVEL: Um apartamento de nº203, do Bloco A, do Pavimento Térreo, do Condomínio Belo Horizonte, situado nesta Capital, à Rua Minas Gerais, nº149, com uma área útil ou privada de 53,28m², área total real de construção de 60,86m², e fração ideal de 0,39% do terreno em que se acha encravado o Edifício, constituído pela quadra 29, medindo 77m,00 de frente, por 143m,00 de fundos, com 11.011,00m², limitando-se: ao norte, com à Rua 03 de Maio; ao sul, com à Rua dos Estados; ao leste, com à Rua Goiás; e, ao oeste, com à Rua Minas Gerais.

PROPRIETÁRIO: ELIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, terapeuta ocupacional, CPF/MF nº144.469.873/72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua 08, Casa nº30, bairro Conjunto Nova Asunção.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido conforme Registro nº152, e o Apartamento de construção própria, averbado sob o nº240, na Matrícula 22.388, deste Cartório.

R-1-61.770.

DATA: 21 de Novembro de 1996.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Péricles Castelo Branco Júnior, do 9º Ofício desta Cidade, em 14 de Novembro de 1996, às fls. 005, do livro 005, a **PROPRIETARIA** acima identificada e qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais), à **MARIA DA GRAÇA DE MORAES ALENCAR**, funcionária pública, CPF/MF nº388.937.383/68, casada com o Sr. **JOSE CALIXTO DE ALENCAR**, funcionário público, CPF/MF nº204.491.357/72, sob o regime da comunhão total de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Minas Gerais, nº149, Apto. 203, Bloco A, bairro Bela Vista. Eu *(Fernando Luis de Sousa Carvalho)* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, *Solange C. Almeida* (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO — Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização neste serviço do sistema de informática, conforme art. 41 de Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por edição eletrônica.

(Assinatura)
 TITULAR / SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 24 de 04 de 2011

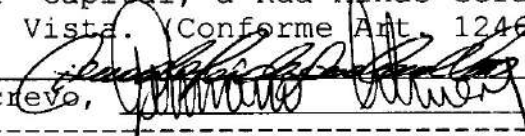
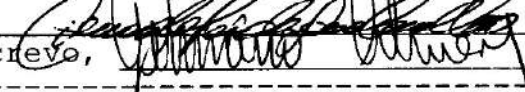
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

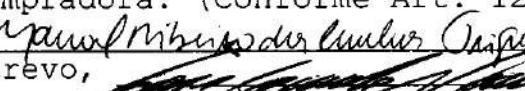
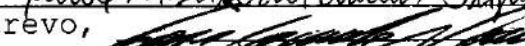
MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº61.770, vindos da ficha Nº001. //////////////////////////////////////

R.02/61770 - DATA: 14 de Abril de 2011. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Maria de Fátima Leitão Castelo Branco, do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, em 01 de Fevereiro de 2007, às fls. 166, do livro 122, prenotada no Livro de Protocolo 1-BL, sob o nº194.345, em data de 13/04/2011, MARIA DA GRAÇA DE MORAES ALENCAR, e seu marido, JOSÉ CALIXTO DE ALENCAR, acima e retro identificados e qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à THIAGO DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº010.373.013/31, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Minas Gerais, nº149, Apto.203, Bloco A, bairro Bela Vista. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, , conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, , oficial/substituto.

R.03/61770 - DATA: 23 de Julho de 2012 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Maio de 2012, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BQ, sob o nº202.849, em data de 20.07.2012, THIAGO DE LIMA BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 010.373.013/31, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulo Firmeza, nº 711, Bela Vista, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à SIMONE DA SILVA BEZERRA, brasileira, divorciada, terapeuta, CPF/MF nº 010.930.313/01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 17, nº 1761, Casa A, Vila Velha, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora à Compradora. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, , conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, , oficial/substituto.

R.04/61770 - DATA: 23 de Julho de 2012 - Pelo contrato de que trata o R-3, a Adquirente, SIMONE DA SILVA BEZERRA, acima identificada e qualificada, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Valéria Rosa Bessa, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 17.05.2011, às fls. 160 e 161, do livro 2873 e substabelecimento particular datado de 30.05.2011, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), que a Devedora pagará no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.014,62, vencendo-se em 30.06.2012, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, de

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 61770	Folhas 002
---	---------------------------	----------------------

acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Supremo Ministério da Economia, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.05/61770 - DATA: 16 de Setembro de 2013. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 9498/2013 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 19 de Agosto de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº 211.654, em 03/09/2013, solicitando a intimação da Devedora, SIMONE DA SILVA BEZERRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 19 de Agosto de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/61770 - DATA: 27 de Setembro de 2013 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1534/2013 - SIALF - GIREC/FO, datado de 17 de Setembro de 2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/61770 - DATA: 04 de Novembro de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 17431/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 09 de Outubro de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº 224.560, em 27/10/2014, solicitando a intimação da Devedora, SIMONE DA SILVA BEZERRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 09 de Outubro de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/61770 - DATA: 01 de Junho de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 14140/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 09 de Maio de 2016 prenotado no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº 238.126, em 30/05/2016, solicitando a intimação da Devedora, SIMONE DA SILVA BEZERRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 09 de Maio de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Supremo Ministério da Economia, conferi.
Subscrevo, Rosângela Nunes, oficial/substituto.

AV.09/61770 - DATA: 01 de Novembro de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 14141-C/2016

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 61770	Folhas 03
--	---------------------------	---------------------

- SIALF - GIGAD/FO, datado de 04 de Outubro de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, oficial/substituto.

AV.10/61770 - DATA: 01 de Novembro de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 14141-C/2016 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 04 de Outubro de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, oficial/substituto.

AV.11/61770 - DATA: 14 de Janeiro de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação da devedora fiduciante, de que trata o R-04, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº 14140-C/2016 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 14 de Dezembro de 2018, assinado por Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CN, sob o nº 250.427, em data de 11/04/2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, oficial/substituto.

AV.12/61770 - DATA: 01 de Abril de 2019 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 00616173 e 00616174, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 28/02/2019, 01/03/2019, 08/03/2019 e 11/03/2019, as diligências para INTIMAÇÃO de SIMONE DA SILVA BEZERRA, a qual, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 30 de Setembro de 2018, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, oficial/substituto.

AV.13/61770 - DATA: 03 de Julho de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 142781/2020 - GIGAD/FO, datado de 23 de Fevereiro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, oficial/substituto.

AV.14/61770 - DATA: 03 de Julho de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 751222, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 16/02/2020, 18/02/2020 e 19/02/2020, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. SIMONE DA SILVA BEZERRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo

credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 30 de Novembro de 2017, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Simone da Silva Bezerra, conferi. // Subcrevo, Agua, oficial/substituto.

AV.15/61770 - DATA: 16 de Fevereiro de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 760164, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 26/11/2021, 28/11/2021, 03/12/2021, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. SIMONE DA SILVA BEZERRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 30 de Abril de 2021, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Pereira, conferi. // Subcrevo, Agua, oficial/substituto.

AV.16/61770 - DATA: 22 de Setembro de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 276882/2022 - CESAV-BU, datado de 06 de Junho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Pereira, conferi. // Subcrevo, Simone da Silva Bezerra, oficial/substituto.

AV.17/61770 - DATA: 22 de Setembro de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 276882/2022 - CESAV-BU; datado de 06 de Junho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-15, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Pereira, conferi. // Subcrevo, Simone da Silva Bezerra, oficial/substituto.

AV.18/61770 - DATA: 22 de Setembro de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 000764920, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 29/07/2022, 01/08/2022 e 05/08/2022, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. SIMONE DA SILVA BEZERRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 30/04/2021, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como foi apresentada a Certidão Negativa do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, não sendo cumprida a notificação pelo endereçamento insuficiente para entrega, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Pereira, conferi. // Subcrevo, Simone da Silva Bezerra, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CIB, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada neste Serviço, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO

3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 21 de 08 de 2024

Continua na Folha N°:

AV.19/015719.2.0061770-36 - DATA: 21 de Agosto de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 61.770, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0061770-36. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0061770-36 - DATA: 21 de Agosto de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 779696, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 20/07/2024, 22/07/2024, 31/07/2024, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. SIMONE DA SILVA BEZERRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pela credora a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de Dezembro de 2023, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0061770-36 - DATA: 26 de Novembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 487554/2024, datado de 15 de Agosto de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0061770-36 - DATA: 26 de Novembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 781521, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 16/10/2024, 18/10/2024, 28/10/2024, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. SIMONE DA SILVA BEZERRA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pela credora a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de Dezembro de 2023, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subscrevi, Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0061770-36 - DATA: 21 de Março de 2025. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO realizadas no SITE "WWW.CARTORIOSCEARA.ORG.BR", respectivamente, Edições 0404, 0405 e 0406, dos dias 12, 13 e 14 de Março de 2025, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DR, sob o nº 317.498, em data de 16/01/2025, referente a Devedora Fiduciante do R-4 desta matrícula, SIMONE DA SILVA BEZERRA, acima identificada e qualificada, por não ter sido localizada e estar em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-22, da mesma, para pagamento de encargos, posicionado em Novembro/2024, ao valor correspondente a R\$ 20.227,50 (vinte mil,

duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sujeitos a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. // Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.24/015719.2.0061770-36 - DATA: 04 de Agosto de 2025. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício N°487554/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 08 de Julho de 2025, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DU, sob o n°323.591, em data de 14/07/2025, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 844440081803-6, firmado em 30/05/2012, de que dá notícia o Registro N° 04, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. // Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.25/015719.2.0061770-36 - DATA: 04 de Agosto de 2025. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-24, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.455,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), em data de 30/05/2025, conforme DTI n° 9916/2025, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. [assinatura], conferi. // Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula n° 015719.2.0061770-36 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei n° 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 05 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO N° 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20250714000041

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 925,92

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 05/08/2025 08h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NL9MM-ETZBK-KMTCF-EW9NK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NL9MM-ETZBK-KMTCF-EW9NK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>